

RESOLUÇÃO Nº 158/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado

0.206.00000 Recursos Administração Indireta 4.000,00

Total 4.000,00

01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

0.206.00000 Recursos Administração Indireta 115.000,00

Total 115.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para os créditos adicionais suplementares abertos:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais

0.206.00000 Recursos Administração Indireta 4.000,00

Total 4.000,00

01.05.12.364.0076.2005 Biblioteca Universitária

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

0.206.00000 Recursos Administração Indireta 50.000,00

Total 50.000,00

01.27.12.364.0076.2027 Instituto FURB

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

0.206.00000 Recursos Administração Indireta 65.000,00

Total 65.000,00

JOÃO NATAL DO PRADO MACHADO

Resolução nº 158/2017
Fls. 2/2

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 31 de outubro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO